



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direção de Apoio às Comissões
COFAP
N.º Único 500259
Entrada/Entrega n.º 917 Data 7/7/2014

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Administração Pública
Deputado Eduardo Cabrita


SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
157/COFAP/2014	07-05-2014	N.º: 3632	04/07/2014
209/COFAP/2014	11-06-2014	ENT.: 3083	
		PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 371/XII/3.^a, iniciativa da Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, que “Pretendem que a 2.^a Repartição de Finanças do Concelho de Matosinhos não seja encerrada.”

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 823, de 03 de julho, oriundo do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

03.JUL 14 00823

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3083

Data 04 / 07 / 2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da IgualdadeSUA REFERÊNCIA
Of. 3179SUA COMUNICAÇÃO DE
11-06-2014NOSSA REFERÊNCIA
ENT.:3582/2012
PROC. 08.06

ASSUNTO: Petição n.º 371/XII/3.ª, de 7 de maio de 2014
Iniciativa da Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora que
“pretendem que a 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Matosinhos não
seja encerrada”.

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à petição em epígrafe, da iniciativa da Junta de Freguesia de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, remetida pela Comissão de Orçamento Finanças e Administração Pública, encarrega-me S. E. Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos.

O Governo, no contexto do Programa Aproximar, aprovou recentemente a “Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública”. Esta estratégia visa prestar um serviço de melhor qualidade, de maior proximidade, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos do Estado e um maior compromisso e envolvimento dos municípios nesta missão. Nestes termos, foi decidido que a estratégia de reorganização dos Serviços Locais de Finanças se integre nesta visão global, de forma a também beneficiar dos ganhos de proximidade e eficiência que se pretendem atingir.

Ao invés de reduzir a sua presença de proximidade, o atendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira beneficiará da criação dos “condomínios do cidadão” e da capilaridade que o “Espaço Cidadão” permite atingir. Simultaneamente, a aplicação desta estratégia permitirá ganhos de eficiência e poupanças, fundamentais para canalização de fundos para áreas-chave de atuação como é, por exemplo, a atividade de inspeção tributária.

Refira-se que, ainda antes da aprovação da “Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública”, e não obstante não constar da versão inicial do memorando, o Governo já tinha decidido a criação de um “Posto de





Atendimento Fiscal” em todos os concelhos objeto de reestruturação da rede de Serviços Locais de Finanças, como forma de continuar a prestar uma assistência personalizada aos contribuintes em horário normal de funcionamento. Desta forma, o Governo visava garantir que a Autoridade Tributária e Aduaneira permaneceria no terreno a prestar um serviço de proximidade às populações locais. Agora, esta estratégia (definida para os serviços locais de finanças) passa a estar integrada numa estratégia global para o conjunto de serviços da administração pública.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Sofia Dia

C/c: Gabinete SEAF